



## Atendimento odontológico a pacientes usuários de drogas ilícitas

### Autor(res)

Maristela Honório Cayetano  
Bianca Tessari Traldi Carneiro  
Cecilia Bertolotte De Souza  
Fatima Alves  
Hermano Camelo Paiva  
Sidnea Aparecida De Freitas Paiva  
Talita Zanluqui De Souza  
Thais Ingridy Silva Damasio  
Kyueslei Neto Miguel

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - OSASCO

### Resumo

Segundo a OMS as drogas ilícitas correspondem por 0,8% dos problemas de saúde do mundo, enquanto as lícitas "cigarro e o álcool" juntos são responsáveis por 8,1% desses problemas. As drogas lícitas são produzidas, comercializadas, e legalizadas pelo Estado. Estas são "aceitas" pela sociedade, por serem aprovadas pelos poderes maiores. Outros exemplos de drogas lícitas: anorexígenos (inibidores de apetite), benzodiazepínicos (medicamento para controlar ansiedade), entre outros fármacos. As drogas ilícitas têm sua comercialização proibida pelo Estado, não sendo aceitas por grande parte da nossa sociedade. Exemplo de droga ilícita: Cocaína, maconha, o crack, a heroína, ecstasy etc. É importante que o cirurgião-dentista esteja atento, para procedimentos além dos convencionais. Os exames laboratoriais são indispensáveis; como por exemplo um hemograma (isso porque, muitas vezes esse perfil de paciente pode apresentar uma alimentação incorreta, e conseqüentemente, anemia, entre outros problemas). Os pacientes usuários de crack e cocaína, comumente podem apresentar arritmia e angina, neste caso é necessário evitar situações de risco durante os procedimentos. Caso o paciente esteja sob efeito de qualquer tipo de droga, deve-se interromper o atendimento. O uso de anestésicos locais com vasoconstritor pode potencializar esses sintomas, como por exemplo a Maconha, a Cocaína e o Ecstasy. O uso da dipirona pode potencializar o efeito do álcool, e o uso do paracetamol em etilistas crônicos aumenta a transformação do paracetamol em metabólico altamente tóxico ao fígado. Portanto a recomendação é de que, em caso de identificar que o paciente está sob efeito de qualquer tipo de drogas, interrompa o tratamento e oriente sempre o paciente a não beber bebidas alcólicas nas 24 horas que antecedem e que sucedem as consultas para tratamento odontológico.